

Atlântica Hospitais e Participações S.A.

CNPJ nº 40.751.842/0001-08 – NIRE 35.300.564.430

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Data, Hora e Local: Em 29.4.2022, às 9h, de modo exclusivamente digital. **Presidente:** Antonio Campanha Junior; **Secretário:** Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 31.3.2022 no jornal "Valor Econômico". **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social na letra "a" do parágrafo primeiro do artigo 8º, aprimorando a sua redação, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 8º) - Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto: a) a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias e de bens integrantes do ativo não circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do citado acionista, apurado no último balanço auditado." **Assembleia Geral Ordinária:** I. aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; II. aprovaram para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2022, no montante de até R\$9.400.000,00, sendo até R\$5.500.000,00 a título de remuneração fixa e variável e até R\$3.900.000,00 para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Bradesco Gestão de Saúde S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 294.860/22-8, em 10.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

